



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

NOTA DA PRESIDÊNCIA

GAUCHÃO FEMININO - 2019

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Sr. Francisco Novelletto Neto, no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO que no Congresso Técnico, ocorrido em 13/05/19 definiu-se a fórmula da competição;

CONSIDERANDO inúmeras solicitações das equipes participantes;


CONSIDERANDO que algumas equipes relataram dificuldades nas inscrições das atletas.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para envio da lista de 15 atletas para a primeira partida, estabelecendo a nova data em 02/08/2019.

Publique-se. Anexe-se o presente ao regulamento. Notifiquem-se os clubes participantes e o TJD/RS.

Porto Alegre, 29 de Julho de 2019.


FRANCISCO NOVELLETTO NETO
Presidente